



Ata da 10ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 15/04/2024 - Início às 19:00 h e término as 20:10 h

Mesa Diretora: Presidente: João Bento Emiliano/ PP; Vice-Presidente: Claudemir Chaves/ PT; Primeiro Secretário: Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Segundo Secretário: Manoel Arilto Costa Junior/ PP;

Lista de Presença na Sessão: João Bento Emiliano/ PP; Claudemir Chaves/PT; Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Manoel Arilto Costa Junior/ PP; André de Barros/PSDB; Sergio Luiz Bliigliardi Junior/PL; Beatriz Maria Paradzinki/PL.

Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO: O Presidente João Bento Emiliano invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 10ª sessão ordinária deste dia 15 de abril de 2024. Convidou nesse momento o Vice-Presidente Claudemir Chaves para que fizesse a leitura de um trecho da escritura sagrada. Com a palavra o Presidente solicitou a aprovação dos pares referente a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2024, que já foi disponibilizada aos senhores para análise. Se todos concordam, permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Quero saudar e agradecer a presença de todos nesta sessão, aos que nos acompanham pela rádio aquarela, youtube e também pela página do face book da câmara de vereadores. Sejam todos bem vindos. Passamos para a leitura das proposições. **Matérias do Expediente:** O Presidente João Bento Emiliano solicitou que o primeiro secretário Marciano Skrzypczak fizesse a leitura dos projetos de lei: **PROJETO DE LEI N. 08/2024 DO PODER LEGISLATIVO** – Denomina Logradouro Público como Travessa Albino Ranzolin e dá outras providências; **JUSTIFICATIVA** - O Vereador abaixo assinada, João Bento Emiliano no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei: Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei atribuirá novo nome a logradouro público (Travessa 01), e é apresentado em homenagem ao Sr. Albino Ranzolin (em memória), se justifica pela história de vida e contribuição do homenageado junto ao nosso município: Sr. Albino Ranzolin veio para o Paraná na década de 50, tendo residido em Fco Beltrão e posteriormente Ampére, na época, Império do Sudoeste. Adquiriu seu lote do distrito de Realeza no ano de 1960, tendo vindo morar definitivamente em 1962. Um ano antes da emancipação fundou a empresa Albino Ranzolin e Cia Ltda e depois na década de 1970 a Cerealista Ranzolin, hoje Cerealista Fadrimar. Homem muito ativo, contribuiu decisivamente para a fundação do município e construção da sua identidade nas suas diversas facetas. Cedeu parte da terra do seu sítio, na Linha Bom Jesus para a construção do primeiro cemitério da cidade, que abriga os primeiros moradores que alí iniciaram o planejamento da constituição do município. Na política, quando Realeza ainda era distrito de Ampére, concorreu para o cargo de prefeito daquela cidade pelo distrito. Posteriormente elegeu-se vice-prefeito no segundo mandato de João Maria Correa, no ano de 1972. Dentre outras empreitas a que mais se destaca foi a conquista da cidade como comarca. Para

Antônio De Barros

João Bento Emiliano

Marciano Skrzypczak



46 3543-1923

WHATSAPP



cmvrealiza@gmail.com



camaraderealeza.pr.gov.br



tal, foi até Brasília, encontrar com Arnaldo Busato, dep. estadual e Acioli Filho, senador, interpor recurso para tornar a cidade comarca jurídico, provando, na época, que Realeza tinha os requisitos necessários para tal. Nesta corrida também estava Ivo Tomazoni (UDN) que buscou levar a comarca para Santa Isabel do Oeste. Conseguiu vencer esta empreita vindo um desembargador até Realeza, efetuando o levantamento e definindo a cidade como comarca. Construiu também durante seu mandato como vice-prefeito, ao substituir então prefeito João Maria Correa, o calçamento das hoje avenidas Rubens Cezar Caselani e Bruno Zuttion, obtendo recursos e maquinário em Curitiba, juntamente com o Dep. Arnaldo Busato. Antes da implantação das ruas calçadas não era possível o acesso a cidade em dias de chuva. Albino também elegeu-se vereador em 1969, tendo providenciado o calçamento de outras ruas da cidade, implantou também estradas em diversas linhas do interior, como exemplo, ligação da linha Beltrame até Vargem Grande, também na Linha Sétimo, entre tantas outras. Além da política, trabalhou em diversas frentes para a criação e crescimento da cidade, dentre elas podemos destacar: Na cultura ajudou a construir o CTG Sinuelo da Saudade, tendo emprestado aos fundadores o trator da sua empresa para realizar as obras de terraplanagem. Na educação, fundou o Grupo Escolar de Realeza, participando do lançamento da sua Pedra Fundamental, além de participar da construção de escolas básicas nas comunidades do interior, sendo uma delas na linha Alto Boa Vista. Auxiliou a Polícia Rodoviária Militar, tendo cedido material de construção para a edificação dos primeiros postos policiais da rodovia Arnaldo Busato. Já em 1978 foi à Curitiba, juntamente com Ademar Seben, Dr João Batista Lessa, Tulio Zanchet Plinio Faedo e Valter Zimmerman, pleitear junto do seu amigo, o Governador Ney Braga, a concessão pública para fundação da Rádio Clube de Realeza, tendo a obtido em 1979. Contribuiu também na área de esportes e lazer, fundando, juntamente com Plinio Faedo, Ademar Seben e outros, o Country Club de Realeza. Fundou também Clube Real, tendo emprestado seus caminhões para puxar as toras de madeira que seriam utilizadas na sua construção. Foi consul do Grêmio Football Porto-Alegrense. Em termos de inovação e tecnologia, contribuiu também para trazer a modernidade à Realeza, tinha no seu comércio as mais modernas máquinas, (hoje no museu do comercio) e implantando em 1988 o primeiro computador da cidade, de última geração, que diziam 'cabem todos os dados da cidade nele'. No meio religioso contribuiu na construção da Paróquia de Realeza, sendo presidente da comissão pró fundação da paróquia em 1963. Também participou na construção da casa canônica em 1969 e do seminário tendo sido o primeiro padrinho do seminário. Hospedava os padres em sua residência, como exemplo, Pe. Ludovico Redin, que morou em sua residência por dois anos, também o Pe. Fernando Zanchet, a quem ajudou na construção da casa canônica. Tem Realeza como seu lugar preferido no mundo, entoando por diversas vezes nas viagens de retorno para casa o verso 'em plena floresta altaneira... ', demonstrando sua gratidão e carinho pelo lugar que tantas alegrias lhe proporcionaram. Ainda, desde já conto com a atenção e colaboração dos demais parlamentares com a matéria, para a consequente apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei pelo plenário desta casa legislativa. Realeza, 11 de abril de 2024. **PROJETO DE LEI N. 09/2024 DO PODER LEGISLATIVO** – Altera linha orçamentária constante no Art.1º da Lei Municipal 2.152/2024, e dá outras providências. **Justificativa:** O presente projeto de lei altera a linha orçamentária constante no Art. 1º da Lei Municipal n. 2.152/2024, que trata da previsão orçamentária

Arbino De Barros

Arbino De Barros





do auxílio saúde. Tal alteração se faz necessária tendo em vista a alteração no plano de contas prevista no sistema de contabilidade, cuja atualização se deu no dia 04 de abril de 2024. Para tanto, a alteração é necessária para que seja possível realizar a competente adequação contábil/orçamentária. Sendo assim, solicitamos a apreciação e votação do presente projeto, a fim de viabilizar a continuidade e regularidade das atividades do setor correspondente do Poder Legislativo. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro. **O Presidente João Bento Emiliano solicitou que o primeiro secretário Marciano Skrzypczak fizesse a leitura da indicação nº25. Indicação nº 25 de autoria do vereador Maneco da Saúde** - para que seja instalado um ponto de ônibus escolar no trevo próximo ao Hotel Glória e a saída para Linha Capanema. Foi solicitado a palavra do autor para justificativa: Sr. Presidente, alguns moradores que moram sentido linha Capanema me procuraram nessa semana que passou que as crianças estavam esperando o ônibus debaixo de chuva, eu sei que foram instalados vários pontos de ônibus em vários locais e tem 8 crianças que esperam ônibus nesse local, então que se faça um ponto, para que elas possam esperar de forma melhor poderem esperar o ônibus pra ir pra escola, pois em dias de chuva ou tempo nublado, os pais tem que aguardar com eles para que não se molhem antes de chegar ao colégio.

Lista de Presença na Ordem do Dia: João Bento Emiliano/ PP; Claudemir Chaves/PT; Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Manoel Arilto Costa Junior/ PP; André de Barros/PSDB; Sergio Luiz Bliogliardi Junior/PL; Beatriz Maria Paradzinki/PL.

Matéria da Ordem do Dia - 1º Turno - Projeto de Lei nº 08/2024 do Poder Executivo - Denomina Logradouro Público como Travessa Albino Ranzolin e dá outras providências; O Presidente João Bento Emiliano solicitou que o Primeiro Secretário Marciano fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica, em parecer de DUAS laudas OPINA pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, caso o apontamento seja superado (ausência impacto financeiro/orçamentário) e o Projeto de Lei venha a receber parecer favorável das demais comissões da casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 15 de abril de 2024. LUCAS ZIMMER, Procurador Legislativo | OAB/PR – 54.106. O Presidente solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra ao Presidente André de Barros o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Ozeias de Oliveira e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Iniciamos a discussão do projeto, passo a palavra aos vereadores. Não havendo inscritos para discussão. Nesse instante passamos para votação do projeto, vereadores e vereadora registrem os seus votos. Votação encerrada. Projeto aprovado em 1º turno. Passamos para o próximo projeto. **1º Turno - Projeto de Lei nº**



09/2024 do Poder Executivo - Altera linha orçamentária constante no Art.1º da Lei Municipal 2.152/2024, e dá outras providências; O Presidente João Bento Emiliano solicitou que o Primeiro Secretário Marciano fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de DUAS laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que receba parecer favorável das comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 15 de abril de 2024. LUCAS ZIMMER, Procurador Legislativo OAB/PR – 54.106. O Presidente solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra ao Presidente André de Barros o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Ozeias de Oliveira e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Iniciamos a discussão do projeto, passo a palavra aos vereadores. Não havendo inscritos para discussão. Nesse instante passamos para votação do projeto, vereadores e vereadora registrem os seus votos. Votação encerrada. Projeto aprovado em 1º turno. Passamos para o próximo projeto. **2º Turno - Projeto de Lei nº**

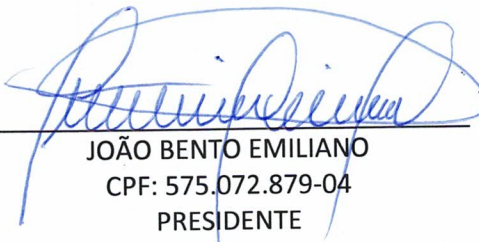
07/2024 do Poder Executivo - Que altera a Lei Municipal 2.123/2023. Nesse instante passamos para votação do projeto, vereadores e vereadora registrem os seus votos. Votação encerrada. Projeto aprovado em 2º turno. **Inscrito no uso da tribuna livre o Professor Thiago da Costa falando sobre dados do autismo no município e sobre as possibilidades de trabalho conjunto entre a Câmara e a UFFS:** Semana passada foi feita uma conversa muito profícua que foram apontados em algumas possibilidades e caminhos. Nós chegamos aqui a um ano e meio, e temos um filho autista, que estuda na CMEI pequeno anjo, venho representando os pais de autistas, autistas, a UFFS e quem luta pelos neurodiversos. O que é um transtorno de neurodesenvolvimento? É um transtorno que se manifesta cedo no desenvolvimento, em geral antes mesmo da criança ingressar na escola, e se caracteriza em déficits no desenvolvimento, que acarretam em prejuízos pessoais, sociais, profissionais e acadêmicos. Os que mais se ouve falar hoje é o TEA, TDAH, Autismo. O TEA é uma condição que não possui cura e suas causas não são conhecidas na totalidade, mas são predominantemente genéticas e hereditárias, entre 97 a 99% são genéticas, sendo 81% hereditárias e de 1 a 3% ligados a agentes externos que afetam de forma intrauterina, legado ao uso de drogas, medicamentos, ácido volpróico e traumas na gestação. O que possibilita o fechamento de um diagnóstico de autismo é um manual de doenças mentais e tem um capítulo que afirma que para que o autismo seja diagnosticado é necessário que tenham evidências do comprometimento na interação e na comunicação social e a presença de comportamentos com interesses estereotipados. Não há um exame que se identifique o autismo, é uma identificação clínica com base na análise do comportamento e os prejuízos que esse comportamento tem em alguns casos associados a outras comorbidades. Os critérios são o A – comunicação social recíproca – prejuízo da comunicação, ausência de comunicação, e dificuldade de compreender linguagens corporais. O Critério B – são padrões de repetitivos comportamentos baseados em





interesses e atividades, são rotinas, rituais. O Autismo por ser genético não é contraído, não se torna autista, você vai identificando as características autistas assim que a criança começa a não apresentar critérios de desenvolvimento equivalentes a idade dela. Os níveis de suporte são 1,2 e 3. O nível 1 tem a ver com autonomia e independência, então o nível 1 exige um apoio leve, o 2 um nível mais substancial e o nível 3 um apoio muito mais severo. Hoje temos mais de 110 crianças com o diagnóstico ou prestes a ter o diagnóstico. Muitas destas famílias com as crianças com diagnósticos, e muitas famílias não querem nem reconhecer o autismo, então com muita dificuldade temos conseguindo identificar essas crianças, e tem sido feito o acompanhamento por parte de algumas instituições do município, então queria trazer três elementos que podem ser caminhos para enfrentarmos essa condição aqui no nosso município, e coloco isso no próprio planejamento municipal. Este planejamento precisa de três momentos, precisamos conhecer o problema (conhecer muito mais a fundo essa condição aqui no nosso município). Precisamos conhecer as famílias, as crianças, adultos e também precisamos de um bom diagnóstico de que tipo de atendimento, saúde, educação assistência social, e não somente no âmbito público mas também no privado, havendo uma complementação dessas duas forças para atender eles. O Segundo elemento é uma boa análise, precisamos ter bons dados, de modo a conseguir enxergar possíveis caminhos. O terceiro elemento é a intervenção, executar as ações a partir de projetos, políticas, para que de maneira duradoura, nos tenhamos uma estratégia eficaz para atender essa dificuldade. Terminando a sua fala o professor Thiago falou sobre o município fazendo o papel da assistência social, da necessidade de profissionais na área pedagógica, profissionais da escola aprendendo sobre o TEA e como estão trazendo essa profissionalização para Realeza, e a necessidade de auxiliar as famílias, e ter apoio das famílias. Formar uma rede propositiva e profissional, sobre o TEA. O presidente agradeceu ao Professor pela sua fala e colocou essa casa de leis a disposição para tudo o que precisar e assim passou a palavra aos demais vereadores para suas considerações finais. Com a palavra o vereador Maneco que apenas deu uns recados sobre a saúde que a partir do dia 15 hoje no caso a doutora Thais vai atender na segunda, na quarta e na sexta feira na parte da tarde no postinho da Flor da Serra e na terça e quinta no Saltinho, a vacinação continua no posto central e também que a fila das cirurgias já estão diminuindo graças ao ponta pé inicial da câmara de vereadores e no mais desejo uma boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o vereador Marciano que também agradeceu ao professor pela explanação pela fala do Autismo e se colocou a disposição de toda a população e nos mais desejeu uma boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o vereador Claudemir de Chaves que parabenizou o setor do Reatran pelas ruas da cidade que estão ficando bonitas todas faixas pintadas que dá gosto de andar pelas ruas, também que suas indicações do interior elas já foram atendidas e que Realeza foi contemplada com as casas no meio rural que foi uma bandeira levantada e agora 12 famílias serão beneficiadas e nada mais a falar desejo a todos uma boa noite e boa semana. Com a palavra o Presidente João Bento Emiliano que diz: Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão e desejo a todos um boa noite e boa semana.



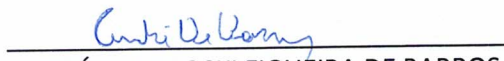
CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO


JOÃO BENTO EMILIANO
CPF: 575.072.879-04
PRESIDENTE


CLAUDEMIR CHAVES
CPF: 045.946.509-02
VICE-PRESIDENTE


MARCIANO SKRZYPCZAK
CPF: 006.456.469-03
PRIMEIRO SECRETARIO

MANOEL ARILO DE SOUZA COSTA JUNIOR
CPF: 871.417.799-49
SEGUNDO SECRETARIO


ANDRÉ NAPIWOSKI FIGUEIRA DE BARROS
CPF: 052.604.899-93
VEREADOR

BEATRIZ MARIA PARADZINKI
CPF: 052.628.729-21
VEREADORA

SERGIO LUIZ BIGLIARDI JUNIOR
CPF: 033.825.349-16
VEREADOR